

ACÓRDÃO N.5554- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12269 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102012510000055-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ERRO DE FATO MATERIALIZADO. AINF IMPROCEDENTE. 1. Correta a decisão singular que julgou improcedente o AINF mediante a comprovação de que o sujeito passivo não deu causa a infração que lhe foi imposta, quando verificado a ocorrência erro de fato na escrituração de livro fiscal comprovado por outros meios de prova, e que tal erro não representou recolhimento menor de imposto. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2017.

ACÓRDÃO N.5555- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12421 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082014510000164-0) ACÓRDÃO N.5556- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12423 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082014510000294-8) ACÓRDÃO N.5557- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12425 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082014510000387-1)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE REGISTRO ELETRÔNICO. 1. Constitui infração a legislação do ICMS não registrar eletronicamente documentos fiscais a que estava obrigado, e sujeita o contribuinte às penalidades da Lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2017.

ACÓRDÃO N.5561- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13281 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005148-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. É devido o ITCD quando configurado o fato gerador. 2. Deixar de recolher o ITCD quando obrigado, sujeita o contribuinte as cominações legais independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 18/10/2017.

ACÓRDÃO N.5562- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11907 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510001600-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a improcedência da ação fiscal, uma vez que não há irregularidade na operação de remessa, objeto do AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2017.

Acórdão n. 5563 - 1ª cpj. RECURSO N. 12515 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012012510015888-3). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. NULIDADE DO AINF. 1. Deve ser mantida a nulidade do AINF, por cerceamento de defesa, quando o levantamento fiscal se mostrar inadequado à situação fática e nele há ausência de elementos que respaldem os dados utilizados no cálculo apurado. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2017.

ACÓRDÃO N.5573- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12811 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510001795-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: IPVA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Improcede o Auto de Infração, quando lança IPVA contra contribuinte que fora declarado em decisão judicial a inexistência de relação jurídica relativamente a Propriedade do Veículo Automotor. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2017.

Protocolo: 247399

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º 201701001473 DE 10/11/2017 - PROC
N.º 002017730022863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ivan Tenorio Cardoso – CPF: 148.948.742-53
Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LT 1.4L ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º 201704007187, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023350/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando Maia Lalor – CPF: 584.697.612-34

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLETCLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU19F0DR153637
**PORTARIA N.º 201704007189, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023349/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Antonio Siqueira da Penha – CPF: 565.205.302-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/
Automovel/9BWDB45UXJT063952

**PORTARIA N.º 201704007191, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023366/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Medeiros Ferreira – CPF: 044.477.272-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U1FT070170

**PORTARIA N.º 201704007193, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023353/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Freitas da Luz – CPF: 605.231.902-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB129040
**PORTARIA N.º 201704007195, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023128/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Dias de Sena – CPF: 411.527.862-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD13501YG2285367

**PORTARIA N.º 201704007197, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023225/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Nascimento Gomes – CPF: 033.588.282-04
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713HH3320207

**PORTARIA N.º 201704007199, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023047/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Lisboa da Rocha – CPF: 112.685.142-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3286363

**PORTARIA N.º 201704007201, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 122017730002180/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7510375
**PORTARIA N.º 201704007203, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730023129/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Pereira Santos – CPF: 118.410.012-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z7F4035149

**PORTARIA N.º 201704007205, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 2017730022938/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Washington Gomes Ferraz – CPF: 696.243.992-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 PRIME GII/Pas/Automovel/9BWAB45ZXC4091553
**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º 201704007186, DE 10/11/2017 - PROC
N.º 0020177300233519/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsh4488.
Interessado: Robertson do Nascimento Ribeiro – CPF: 117.745.842-04

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2061402

Protocolo: 247270

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 100

Exercício: 2017

Classif cação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviços de Suporte, Desenvolvimento, Treinamento e Consultoria em Middleware, Oracle Soa, Odi, Bam, BPM, Weblogic e Arquitetura de Tecnologia da Informação para Desenvolvimento de Sistemas,
Valor Total: R\$-7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)

Data de Assinatura: 01.11.2017

Vigência: 01.11.17 a 31.10.18

Pregão Eletrônico Nº 016/2017

Contratado: Vibe Desenvolvimento e Serviços de Computação Ltda. EPP

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk Nº 1243 – Salas 1202, 1204 e 1206 – Bairro: Umarizal

CEP: 66055-045

Belém/PA

Telefone: (91) 3222 1678

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 247227

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 350, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 1621/2017-GP/TJE/PA, de 25/10/2017,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 28215/1, ocupante do cargo Técnico B, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 352, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 1623/2017-GP/TJE/PA, de 26/10/2017,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 57194827/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 247322